



ANEXO II - REQUISITOS DE DOCUMENTAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO MUNICÍPIO (CHECK-LIST)

OSC: Associação Caçapava de Futsal (ACF) CNPJ: 24.355.297/0001-76

Edital nº.3584/2024- Processo 111/2024 Inexigibilidade de chamamento público (emendas parlamentares) Conferência:09/07/2024

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2019 art. 33, 34 e 39 ; Decreto 3.807/2017

| 1) Normas de Organização Interna | Base Legal 13.019/14 | Sim | Não |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|-----|
| Requisitos estatutários e regras contábeis | | | |
| 1.1 Ter objetivos em seu estatuto social voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (não exigido para organizações religiosas e entidades sociedades cooperativas) | Art. 33, I | X | |
| 1.2 Ter previsto no estatuto que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (não exigido para Acordos de Cooperação, para organizações religiosas e entidades sociedades cooperativas) | Art. 33, III | X | |
| 1.3 Manter contabilidade regular com observância aos princípios fundamentais da contabilidade e às normas brasileiras de contabilidade - apresentar declaração firmada pelo contador da entidade que a mesma faz observância aos princípios e normas da contabilidade - apresentar as demonstrações contábeis do último exercício (não exigido para Acordos de Cooperação) | Art. 33, IV | X X | |
| 2) Normas de Organização Interna | | | |
| 2.1 Evidenciar no mínimo 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no cadastro nacional da pessoa jurídica. - fotocópia do cartão do CNPJ com, no mínimo um ano de existência com cadastro ativo | Art. 33, V, a | X | |
| 2.2 Evidenciar experiência prévia na realização, com efetividade do objeto da parceria ou de natureza semelhante: - atestados de experiência emitidos por organizações/órgãos públicos para os quais realizou ações semelhantes contendo a descrição do trabalho realizado de forma pormenorizada, o número de beneficiários, bem como os resultados alcançados. - notícias veiculadas na mídia em diferentes portais sobre atividades desenvolvidas - publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de conhecimento; - prêmios locais ou internacionais recebidos | Art. 33, V, b | X | |
| 2.3 Evidenciar instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas - Declaração contendo a estrutura de recursos humanos e estrutura física da qual dispõe a entidade para a realização da ação objeto do termo de parceria compatível com as exigências do edital | Art. 33, V, c | X | |
| 3) Exigências de documentação | | | |
| 3.1 Apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuição e de dívida ativa: - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da certidão negativa expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União) e da Secretaria da Receita Federal. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da organização social; - Prova de regularidade relativa à seguridade social (INSS); - Prova de regularidade de situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas. | Art. 34, II | X X X X X | |



| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---|-------|
| 3.2 Apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações | Art. 34, III | X | |
| 3.3 Apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual | Art. 34, V | X | |
| 3.4 Apresentar relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro das pessoas físicas – C.P.F. da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) | Art. 34, VI | X | |
| 3.5 Apresentar cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado. - comprovante de água, energia elétrica ou telefone em nome da entidade, contrato de locação, instrumento de concessão real de uso. | Art. 34, VII | X | |
| 3.6 Apresentar declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da lei 13.019/2014. | Art. 39 | X | |
| 5) Exigências Lei 11.494/2007 - Fundeb | | | |
| 5.1. Declaração de fornecimento de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos; | Art.89§29, I | | ----- |
| 5.2 Comprovação através do estatuto social e/ou declaração de finalidade não lucrativa e aplicação de seus excedentes financeiros em educação na etapa ou modalidade previstas nos §§ 1o, 3o e 4o do art. 89 da Lei 11.494/2007; | Art.89§29, II | | ----- |
| 5.3. Comprovação através do estatuto social da destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional com atuação na etapa ou modalidade previstas nos §§ 1o, 3o e 4o do art. 89 da Lei 11.494/2007 ou ao poder público no caso do encerramento de suas atividades; | Art.89 § 29, III | | ----- |
| 5.4. Documento expedido pelo Conselho municipal de educação de que atendera padrões mínimos de qualidade definidos por este órgão normativo do sistema de ensino, inclusive, bem como possui aprovados seus projetos pedagógicos; | Art. 89 § 29,VI | | ----- |
| 5.5 Apresentação do Certificado do Conselho Nacional de Assistência Social ou órgão equivalente, na forma do regulamento. | Art. 89 § 29,V | | ----- |

Foram conferidos e averiguados os documentos entregues pela OSC Associação Caçapavana de Futsal pela Comissão de Seleção da Secretaria Geral do Município designada pela Portaria nº.26.138 de 13 de maio de 2024. Registra-se que a entidade entregou, após notificação, os documentos faltantes e as declarações modelo padrão da Prefeitura, conforme publicizado no Edital 3584/2024 sendo ainda entregue as seguintes declarações: (X)conta bancária; (X)de início das atividades e (X) de contratação de terceiros.

Caçapava do Sul, 09 de julho de 2024.

Fernanda Ribas Hampel : Fernanda Ribas Hampel
Renata Vivian Bairros de Souza: Renata Vivian Bairros de Souza
Patrick Paz dos Santos: Patrick Paz dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
 MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS E REGISTRO DE
 IMOVEIS
 Monscirrac Martins Nedeff - Registradora Designada
 CPF: 003.679.600-01
 Av. Pinheiro Machado, 749, Centro - Caçapava do Sul/RS - Cep: 96570000 - Fone: (55) 3281-2270
 cartorioderegistroscp@gmail.com



CERTIDÃO

Usando da faculdade que me confere a Lei, por haver sido requerido pela parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo neste Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caçapava do Sul, RS, nos livros, arquivos e fichários a meu cargo, dele consta registrado sob nº **1178 Av.:02**, às fls. **211** do Livro **A-20**, de Registro de Pessoas Jurídicas, em **15 de outubro de 2021**, averbação de **ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL** realizada em **03/09/2021** da pessoa jurídica denominada **ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE FUTSAL** e cujo teor vêm transcrito junto a cópia em anexo e a qual é parte integrante da presente certidão. **CERTIFICO FINALMENTE**, que a diretoria exercerá mandato pelo período de , com início a partir de **03/09/2021**. O referido é verdade e dou fé.

ANOTAÇÃO: "Feita a pertinente averbação em 15.10.2021 à margem do Registro n.º 1178, Folhas 118 do Livro A-15 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé." Em 15/10/2021. Assina: Leonardo Ilha Simões - Substituto da Registradora Designada.

Caçapava do Sul, 15 de outubro de 2021.

Leonardo Ilha Simões
 Substituto da Registradora Designada

Emolumentos: (*) Selo Digital conforme Lei 12.692/2006

Total: R\$ 111,50 + R\$ 6,60 = R\$ 118,10

CERTIDÃO PJ (10 páginas): R\$ 97,00 (0056.04.0700014.04747 = R\$ 3,30)

BUSCA: R\$ 9,20 (0056.02.0700014.02242 = R\$ 1,90)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 5,30 (0056.01.0700014.39924 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099093 54 2021 00000593 97



ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE FUTSAL

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO, DA NATUREZA, FINALIDADE E DURAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE FUTSAL, associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 28 de janeiro de 2016, com sede na Av. Getúlio Vargas, n. 140 - sala: 02, bairro Centro, Cidade de Caçapava do Sul, Rio Grande do Sul.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE FUTSAL tem por finalidade contribuir com a prática e o desenvolvimento do futsal caçapavano em diversas categorias.

Art. 3º - Sua outra finalidade é promover eventos de caráter social, torneios e campeonatos esportivos.

Art. 4º - É indeterminada a duração da Associação.

CAPÍTULO II

DA ELEIÇÃO

Art. 5º - As eleições para órgãos dirigentes do Clube, ocorrerão de dois em dois anos, no mês de janeiro, sempre por voto secreto em Assembleia Geral, podendo seus membros serem reeleitos por igual período.

Parágrafo 1º - Em caso de demissão coletiva as eleições realizar-se-ão pela assembleia Geral Extraordinária, na mesma forma aqui estabelecida.

Parágrafo 2º - O direito de voto é individual não podendo ser exercido por procuração.

Parágrafo 3º - Somente poderão concorrer aos cargos, chapas compostas por associados, no gozo de seus direitos, apresentar para registro na secretaria do clube até na hora da abertura da Assembleia em segunda convocação, com chapa completa de candidatos.

Parágrafo 4º - A apuração deverá ser executada pela mesa que presidiu a votação processando-se em público, na sede social. Os recursos contra os trabalhos do pleito só poderão ser interpostos até 05 (cinco) dias após as eleições, para o julgamento em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim.

Parágrafo 5º - A posse dada pelo Presidente da Assembleia, após a proclamação dos resultados da Assembleia de eleições, será lavrada em livro próprio, assinado por todos os presentes.

[Handwritten signatures]

Continua na próxima página.



CAPÍTULO III- DA GESTÃO ADMINISTRATIVA: CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE FUTSAL será administrada por uma Diretoria composta dos seguintes cargos:

- i- Presidente
- ii - Vice-Presidente
- iii - 2º Vice-Presidente
- IV - Tesoureiro
- V - Secretário Geral

Parágrafo 1º - Dos membros acima, o Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos também de dois em dois anos, em Assembleia Geral de associados no mês de janeiro e os demais serão escolhidos pelo Presidente do clube.

Parágrafo 2º - Anualmente a Assembleia Geral aprovará as contas no mês de janeiro.

Parágrafo 3º - a convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma deste estatuto, garantido a 1/5 dos associados o direito de promovê-la.

Art. 7º - Ao Presidente caberá:

- i- Presidir as reuniões da Diretoria;
- ii - Representar a associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; iii - Dirigir todos os negócios do clube;
- IV - Assinar os cheques com o Tesoureiro Geral e autorizar os pagamentos; V - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais;
- VI - Solucionar os casos de extrema urgência, submetendo-os a seguir à aprovação da diretoria;
- VII - Apresentar anualmente à Assembleia Geral, exposição das atividades e prestação de contas;
- VIII - Convocar reuniões extraordinárias da Diretoria;

Parágrafo Único- O Vice-Presidente substituirá o Presidente em suas ausências.

Art. 8º - Compete ao 2º Vice Presidente:

- i- Terá sob sua guarda os livros e documentos da Associação Caçapavana de Futsal.
- ii - Abrirá, rubricará e encerrará os livros;
- iii- Convocará os associados e atletas para as reuniões;

[Handwritten signature]

Continua na próxima página.



IV - Fará as Atas das reuniões da Diretoria e Assembleia da Associação Caçapava de Futsal.

Art. 9º - Compete ao Tesoureiro:

- I - Escriturará os livros da Contabilidade;
- II - Fará os balancetes trimestrais das contas e apresentará em reunião da Diretoria;
- III - Assinará os cheques juntamente com o Presidente;
- IV - Deverá depositar em Banco todo saldo superior a um salário mínimo;

Art. 10 - Compete ao Secretário Geral:

- I - Convocará todos os jogadores da Associação Caçapavana de Futsal para treinos e jogos;
- II - Dirigirá o time em todas as ocasiões de jogos;

DAS RECEITAS E DO PATRIMÔNIO

Art. 11 - Constituem receitas do Clube todas as contribuições, rendas, aluguéis, doações, empréstimos, aplicações financeiras e ingressos, em geral, em sua tesouraria, inclusive os originários de indenização e os encargos ou acréscimos financeiros.

Art. 12 - O patrimônio do Clube é formado por todos os bens, sejam móveis, imóveis, títulos, ações, direitos ou de qualquer outra espécie, que já lhe pertençam ou que venham a ser por qualquer modo adquiridos.

Art. 13 - O patrimônio deve ser registrado, com suas respectivas especificações individuais, em livro próprio, eletronicamente ou em meio mais moderno, a ser utilizado pelo Clube.

Parágrafo único - Deliberada a dissolução da sociedade e satisfeito o passivo, o remanescente do patrimônio social será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta"

FONTE DE RECURSOS

Art. 14 - A Associação manter-se-á através de contribuições dos associados, de patrocínios e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

4 B Dielen

Continua na próxima página.



CAPÍTULO IV DO CONSELHO FISCAL

Art. 15 - O Conselho Fiscal será eleito também em janeiro, por dois anos e a ele caberá examinar as contas do clube. Será composto de 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral e com igual tempo de gestão da Diretoria.

- 1 - Examinar balancetes bem como o balanço anual;
- II - Fiscalizar os atos da Diretoria e da Tesoureira;

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente por convocação do Presidente da Diretoria ou por solicitação da maioria de seus membros. Será automaticamente cassado o mandato do Conselheiro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem justa causa, a critério do mesmo Conselho.

CAPÍTULO V DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 16 - A Assembleia Geral, órgão soberano do clube, compõe-se dos associados maiores de 18 anos, no gozo de seus direitos, tendo a faculdade de resolver, dentro das leis vigentes e dos dispositivos estatutários, todos os assuntos referentes às atividades e fins do clube.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, em janeiro para:

- I - apreciação do relatório anual do Presidente;
- II - discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal, sobre o balanço e as contas dos exercícios;
- III - discutir assuntos de interesses do clube.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente em qualquer época, quando convocada:

- I - pela Diretoria, através da maioria de seus membros
- II - pelo Conselho Fiscal
- III - a requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites, maiores de 18 anos, para tratar de assuntos de sua exclusiva competência

Parágrafo 3º - A convocação da Assembleia Geral extraordinariamente é feita por afixação de edital na sede do clube, designando com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, o dia, local e hora da 1ª e 2ª convocação e a "Ordem do Dia".

Parágrafo 4º - Nessas Assembleias é vedada a discussão de matéria





Continua na próxima página.



estranha à convocação.

Parágrafo 5º - A Assembléia Geral instalar-se-á em 1ª convocação com metade e mais um dos associados quites, maiores de 18 anos, e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de presentes.

CAPÍTULO VI DOS FUNDOS SOCIAIS

Art. 17 - O patrimônio da Associação Caçapavana de Futsal será constituído e mantido pelo auxílio da prefeitura do município, doações feitas pelos patrocinadores e contribuições dos associados.

CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - A Associação será dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, da manutenção de seus objetivos sociais ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias, mediante deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, pelo voto 2/3 (dois terços) dos associados em dia com as suas obrigações sociais.

CAPÍTULO VIII DOS ASSOCIADOS

Art. 19 - Os associados são divididos nas seguintes categorias:

- I- Associados Fundadores: os que ajudaram na fundação da Associação;
- II- Associados Beneméritos: os que contribuem com donativos e doações;
- III- Associados Contribuintes: as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembléia Geral;
- IV - Associados Atletas: os que participam regularmente das atividades esportivas;

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS ASSOCIADOS

Art. 20 - São direitos dos associados:

- 1 - Sendo maiores de 18 anos:
 - a) - votar e ser votado para cargos eletivos;
 - b) - tomar parte nas Assembléias Gerais e nelas apresentar propostas;

[Handwritten signature]
Derlon

Continua na próxima página.



Sem limitações de idade:

- a) - beneficiar-se dos serviços do clube e de suas atividades esportivas;
- b) - desligar-se do clube uma vez comunicado o fato à Diretoria, desde que quites com a diretoria;
- III - São obrigações dos associados:
 - a) - zelar pela boa conservação das benfeitorias e equipamentos existentes no clube;
 - b) - apresentar ao Presidente qualquer irregularidade verificada;
 - c) - respeitar todos os associados e zelar pela harmonização entre eles;
 - d) - prestar esclarecimentos durante a Assembléia Geral, quando forem solicitados; e)- estar em dia com suas as mensalidades;

DAS PENALIDADES

Art. 21 - Os associados e os seus dependentes são passíveis das seguintes penalidades:

- I - advertência escrita;
- II - suspensão;
- III - desligamento.

Parágrafo único - Em qualquer hipótese, será assegurado direito de defesa.

Art. 22 - Caberá advertência escrita sempre que não for expressamente aplicável outra penalidade à infração praticada.

Art. 23 - É passível da pena de suspensão o associado que: 1 -

- reincidir em infração já punida com advertência escrita;
- II - fizer declarações falsas ou de má-fé na proposta de admissão de associados ou de seus dependentes;
- III - ceder a carteira social ou recibo a outra pessoa, a fim de que esta ingresse nas dependências do Clube;
- IV - recusar-se a cumprir as deliberações, determinações ou recomendações de Órgãos do Clube, seus membros ou prepostos;
- V - praticar ato condenável ou ter comportamento agressivo contra pessoa nas dependências do Clube, ou danificar seu patrimônio.

Parágrafo único - A pena de suspensão priva o associado de seus direitos, mantendo-se, porém, as suas obrigações.

Art. 24 - É passível da pena de desligamento o associado que: 1

- reincidir na prática de atos punidos com suspensão;
- II - for condenado, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes hediondos ou infamantes;

[Handwritten signature]

Continua na próxima página.



III - praticar ato grave contra a moral social desportiva ou contra dirigente em função de seu cargo;

IV - denegrir a imagem do Clube de maneira dolosa e a juízo do Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. O associado, desligado por qualquer motivo, poderá ser readmitido nos termos estatutários, após aquiescência motivada da Diretoria Executiva, ressalvada a hipótese prevista no inciso IV, cuja decisão caberá ao Conselho Deliberativo.

Art. 25- As penalidades serão aplicadas pela Diretoria Executiva ou, na hipótese do inciso III do art. 87, pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. Sendo cabível a pena de desligamento, o associado poderá ser liminarmente suspenso, até que se conclua o respectivo procedimento de apuração e julgamento da infração a ele atribuída.

Art. 26 - As propostas de aplicação de penalidades poderão ser apresentadas, junto ao Clube, por qualquer associado.

Art. 27 - Antes da aplicação de qualquer penalidade, será assegurada ao associado a real possibilidade de exercício de ampla defesa.

Art. 28 - Em qualquer caso, será formado processo, cujo desenrolar apuratório constará de regulamento apropriado.

Art. 29 - Caso seja constatada infração, o órgão processante, atendendo à gravidade, à culpabilidade, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade do associado, aos motivos, às circunstâncias e consequências da infração, estabelecerá, conforme seja necessário e suficiente para reprovação e prevenção da infração:

I - a penalidade aplicável dentre as cominadas;

II - o prazo de duração.

Art. 30 - A falta de pagamento das contribuições financeiras, previstas neste estatuto, priva o associado de ingresso nas dependências do Clube, sem prejuízo da aplicação de eventual penalidade.

DOS RECURSOS

Art. 31 - Caberá recurso das decisões emanadas dos Órgãos do Clube, conforme regulamento próprio.

4 15 Diarlem
Continua na próxima página.



Art. 32 - As punições aplicadas deverão constar de ata contendo o resumo dos fatos que motivaram a aplicação da pena, o dia da ocorrência e o dispositivo estatutário ou regulamentar em que se fundamentam.

**CAPÍTULO IX
DAS OBRIGAÇÕES DOS ATLETAS**

Art. 33 - São obrigações dos atletas: I
- reconhecer seus superiores;
II - jogar quando escalado e respeitar as ordens dadas;
III - assumir compromisso e responsabilidade com a equipe; IV
- não desacatar ou discutir fora das reuniões da Diretoria.

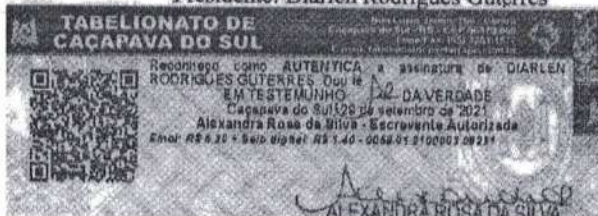
**CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 34 - A Diretoria poderá excluir, suspender ou advertir associados que não se portarem com respeito às normas determinadas pela Diretoria, facultado o amplo direito de defesa.
Art. 35 - É gratuito o exercício dos cargos de Diretoria e do Conselho.
Art. 36 - É vedado o uso da denominação social para finalidades estranhas aos objetivos específicos do clube.
Art. 37 - O presente Estatuto poderá ser reformado quando de sua conveniência em Assembleia Geral.
Art. 38 - As cores da Associação Caçapavana de Futsal são Verde, vermelho e amarelo.

Caçapava do Sul – RS, 03 de setembro de 2021

Diarlen Rodrigues Guterres
Presidente: Diarlen Rodrigues Guterres

Guilherme D. Longara
Advogado
OAB/RS 108346
Guilherme Dorneles Longara



Fim do documento.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS
E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇAPAVA DO SUL - RS
AV. PINHEIRO MAGRADO, 749 - CENTRO - CAÇAPAVA DO SUL - RS - TELEFONES: (51) 3281-2270 / 3281-
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIFICO que foi apresentado em 29/09/2021 e protocolado na
mesma data sob nro. 14966 do Livro A-8. Registrado em 16/10/2021
sob n.º 1179 Av.: 2, folhas 211 do Livro A-20; Averbado no Reg. n.º
1179, folhas 118 do Livro A-16 deste Ofício. Dou fe. Caçapava do
Sul, 16 de outubro de 2021.

Leonardo Iiha Simões - Substituto da Registradora Designada


Total: R\$ 142,60 + R\$ 12,10 = R\$ 154,60
(0066.04.0700014.04746 = R\$ 5,30)
(0066.04.0700014.04746 = R\$ 5,30)
(0066.03.0700014.05939 = R\$ 2,70)
(0066.01.0700014.39922 = R\$ 1,40)
(0066.01.0700014.39923 = R\$ 1,40)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

618@rio.j.d.enm...
obsgovBA
31-0801 258140

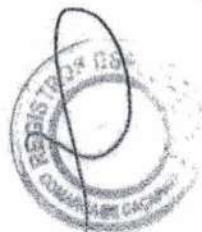
ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE FUTSAL - ACF
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data: 30/08/2022, **Hora:** 9h, **Local:** Sede da ACF, Av Getulio Vargas, nº140 – Caçapava do Sul, RS, **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Aos trinta dias do mês de agosto de 2022 consoante Edital de convocação devidamente afixado na sede da associação conforme determina o Estatuto Social, com a seguinte redação: “**EDITAL DE CONVOCÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**”, O Presidente da Associação Caçapavana de Futsal - ACF – convida seus associados e membros da diretoria para uma Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de agosto de 2022, às 09horas, em primeira convocação e às 10h em segunda se não houver quorum na primeira, tendo como local a sede da Associação sito na Av. Getulio Vargas nº140, nesta cidade a fim de deliberarem sobre **ELEIÇÃO E DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO**. Desta forma, reuniram-se associados, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem sobre Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, gestão 2022/2022, da Associação Caçapavana de Futsal. Assumiu a direção dos trabalhos o (a) Senhor (a) Senhor (a) Senhor (a) (informar nome completo), Secretário (a) da CPM, coube a tarefa de registrar a presente. Após constatar o quorum estabelecido no Estatuto Social vigente em primeira chamada, o (a) Senhor (a) Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral ordinária. A Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados. Desta forma foi procedida a eleição dos novos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Caçapavana de Futsal – ACF, restando eleitos por unanimidade dos presentes a nova Diretoria e Conselho Fiscal composta pelos seguintes membros: **PRESIDENTE** o Sr. Diarlen Rodrigues Guterres, **VICE PRESIDENTE** o Sr. Cesar Machado Cidade, **2º VICE PRESIDENTE** o Sr. Alex Sandro Marques Gaspar, **TESOUREIRO** o Sr. Nilberto Ferreira Barbosa, **SECRETÁRIA**, a Sr. Karla Patricia Gomes Martins. **CONSELHO FISCAL**. Efetivos: **MATHEUS DE MOURA DIAS**, **FABIANO MARQUES PERCEVAL** e **TARCISO ALMEIDA MACHDO**, Suplentes: **AMÉRICO MOREIRA OBERTO** e **LUIS FERNANDO PAIXÃO LOPES**, conforme relação que segue anexo à presente ata para arquivamento os quais administrarão a ASSOCIAÇÃO por um período de (02) anos na forma do artigo 21 do estatuto social, sendo mandato de 01/09/2022 a 01/09/2024. Os eleitos foram empossados na oportunidade pela assembleia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos dessa Assembleia, e determinou que fosse lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Vice Presidente designado e transcrita no Livro de Atas da Associação.


Diarlen Rodrigues Guterres
Presidente da Assembleia


Cesar Machado Cidade
Vice Presidente

Continua na próxima página.



ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVA DE FUTSAL – ACF

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

NO DIA 03/09/2021 HORA: 18:00H. LOCAL Sede da ACF. Av. Getúlio Vargas nº 140- Caçapava do Sul, RS. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÕES O Edital de convocação desta Assembleia foi fixado na sede da associação conforme determina o Estatuto Social, com a seguinte redação: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO "ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA" O Presidente da Associação Caçapava de Futsal – ACF- convida seus associados e membros da diretoria para uma Assembleia Geral ordinária a realizar – se no dia 18 de agosto de 2021, às 18 horas, em primeira convocação e as 19:00 horas em segunda se não houver quórum na primeira, tendo como local a sede da Associação sito na Av Getúlio Vargas, nº 140, nesta cidade a fim de deliberarem sobre MUDANÇA DO ESTATUTO na Redação do art. 13 parágrafo único, restando por unanimidade revogado em sua redação e seus efeitos. Desse modo a nova redação passa a ser:

"Deliberada a dissolução da sociedade e satisfeito o passivo, o remanescente do patrimônio social será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta"

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado os trabalhos dessa Assembleia, e determinou a lavratura a presente ata que após lida e aprovada devidamente assinada pelo presidente da mesa e os demais presentes, Junto com a ata segue a nova redação do estatuto em sua íntegra.



Presidente: Diarlen Rodrigues Guterres



Vice-Presidente: Cesar Machado Cidade



2º Vice-Presidente: Nilberto Ferreira Barbosa



Continua na próxima página.



Relação dos Membros Componentes Diretoria

Presidente – Diarlen Rodrigues Guterres, Brasileiro, Solteiro, RG 1096739633, CPF 025888100-39, residente e domiciliado à Rua Doralício Lopes de Carvalho, nº730, Bairro Santa Rita, CEP 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.

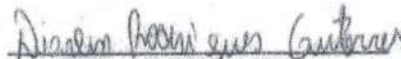
Vice Presidente – Cesar Machado Cidade, Brasileiro, Pecuárista, Solteiro, RG 9037342591, CPF 635113200-20, residente e domiciliado à Rua Júlio de Castilhos, nº840, Bairro Centro, CEP 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.

2º Vice Presidente – Alex Sandro Marques Gaspar, Brasileiro, Funcionário Público, casado, RG 3074872163, CPF 990147420-53, residente e domiciliado à Rua Flores da Cunha, nº303, Bairro Centro, CEP 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.

Financeiro – Nilberto Ferreira Barbosa, Brasileiro, Contador, Solteiro, RG 9075591025, CPF 954518460-49, residente e domiciliado à Rua Bento Gonçalves, nº676, Bairro Centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS.

Secretária – Karla Patricia Gomes Martins, Brasileira, Professora, Casada, RG 6076450292, CPF 003678700-02, residente e domiciliada à Rua Flores da Cunha, nº 303, Bairro Centro, CEP 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.

Caçapava do Sul 30 de Agosto de 2022


Diarlen Rodrigues Guterres
Presidente

Continua na próxima página.



Membros do Conselho Fiscal


Membros do Conselho Fiscal Efetivos:

- 1) Matheus de Moura Dias, solteiro, Professor, RG 9095033917, CPF 018.212.430-48, residente e domiciliado à Rua Edenir Seixas nº 84, bairro São Judas Tadeu, Caçapava do Sul/RS.
- 2) Fabiano Marques Perceval, casado, Engenheiro Mecânico, RG 5073068751, CPF 935.936.510-68, residente e domiciliado à Rua Bento Gonçalves nº 1309, bairro centro, Caçapava do Sul/RS.
- 3) Tarciso Almeida Machado, casado, Contador, RG 1059144616, CPF 898.488.450-20, residente e domiciliado à Rua Anibal Chaves Marques nº 268, bairro Pinheiro, Caçapava do Sul/RS.

Membros do Conselho Fiscal Suplentes:

- 1) Américo Moreira Oberto, solteiro, Professor, RG 8061504968, CPF 954.708.160-97, residente e domiciliado à Rua Ariúdo Duarte, 164 apt 702, bairro centro, Caçapava do Sul/RS.
- 2) Luis Fernando Paixão Lopes, solteiro, Operador de Moinhos, RG 1095033526, CPF 024.981.340-85, residente e domiciliado à Rua Domingos Dutra Farias nº 94, Bairro São Domingos, Caçapava do Sul/RS.

Caçapava do Sul, 30 de Agosto de 2022


Diarlen Rodrigues Guterres
Presidente

Fim do documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.355.297/0001-76 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 07/03/2016 |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CACAPAVANA DE FUTSAL | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO CACAPAVANA DE FUTSAL | | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.91-1-00 - Ensino de esportes | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | | |
| LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS | NÚMERO 140 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 96.570-000 | BARRIO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL | UF RS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (55) 3281-2534 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/05/2024 às 13:43:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO CACAPAVANA DE FUTSAL
CNPJ: 24.355.297/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:32 do dia 24/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2024. ✓

Código de controle da certidão: **9467.2230.AE19.A698**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 1989/2024

CADASTRO.....:24355297
CONTRIBUINTE.:ASSOCIACAO CACAPAVANA DE FUTSAL
CPF/CNPJ.....:24.355.297/0001-76
ENDEREÇO.....:RUA GETULIO DORNELLES VARGAS ,140.
CIDADE.....:Caçapava do Sul UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.

E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 20 de Maio de 2024. ✓

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 96855039096855



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.355.297/0001-76
Razão Social: ASSOCIACAO CACAPAVANA DE FUTSAL
Endereço: AV GETULIO VARGAS 140 / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2024 a 11/06/2024 ✓

Certificação Número: 2024051308053142788510

Informação obtida em 20/05/2024 13:58:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CACAPAVANA DE FUTSAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.355.297/0001-76

Certidão nº: 35130892/2024

Expedição: 20/05/2024, às 13:45:11 ✓

Validade: 16/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CACAPAVANA DE FUTSAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.355.297/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

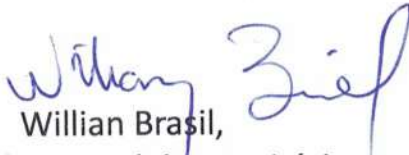
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação, que a Associação Caçapavana de Futsal – ACF, CNPJ nº 24.355.297/0001-76, utiliza a sede do CMD localizada à Av. Getulio Vargas, nº 140 para reuniões, assembleias e treinamentos no Ginásio de Esportes por não possuir sede própria.

Caçapava do Sul, 28 de maio de 2024


Willian Brasil,
Secretário Geral do Município.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS E REGISTRO DE
IMOVEIS

Bel. Jonatas Rolla Espindola - Registrador Designado
CPF: 004.217.330-20

Av. Pinheiro Machado, 749, Centro - Caçapava do Sul/RS - Cep: 96570000 - Fone: (55) 3281-2270/5281 (55) 996172502
cartorioredregistros@gmail.com



CERTIDÃO

Usando da faculdade que me confere a Lei, por haver sido requerido pela parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo neste Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caçapava do Sul, RS, nos livros, arquivos e fichários a meu cargo, dele consta registrado sob nº 1178 Av.:03, às fls. 174 do Livro A-21, de Registro de Pessoas Jurídicas, em 06 de setembro de 2022, averbação de ATA realizada em 30/08/2022 da pessoa jurídica denominada **ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE FUTSAL** e cujo teor vêm transcrito junto a cópia em anexo e a qual é parte integrante da presente certidão. **CERTIFICO FINALMENTE**, que a diretoria exercerá mandato pelo período de **02 (dois) anos**, com início a partir de 30/08/2022. O referido é verdade e dou fé.

ANOTAÇÃO: "Feita a pertinente averbação em 06.09.2022 à margem do Registro n.º 1178, Folhas 118 do Livro A-15 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé." Em 06/09/2022. Assina: Leonardo Ilha Simões - Substituto do Registrador Designado.

Caçapava do Sul, 06 de setembro de 2022.

Leonardo Ilha Simões
Substituto do Registrador Designado

Emolumentos: (*) *Selo Digital conforme Lei 12.692/2008*

Total: R\$ 50,00 + R\$ 6,20 = R\$ 56,20

CERTIDÃO PJ (04 páginas): R\$ 44,00 (0056.04.0700014.05203 = R\$ 4,40)

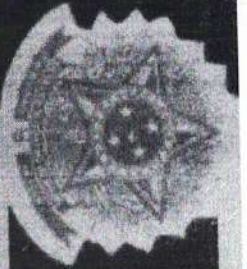
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 6,00 (0056.01.0700014.40511 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099093 54 2022 00000356 25

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2684018022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
DIARLEN RODRIGUES GUTERRES

1ª HABILITAÇÃO
21/07/2022



Diarlen Rodrigues Guterres

7 ASSINATURA DO TITULAR

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
08/04/1991, CACAPAVA DO SUL, RS

4a DATA EMISSÃO
29/09/2023

4b VALIDADE
06/05/2032



4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
1096739634 SSP RS

4d CPF
025.888.100-39

5 Nº REGISTRO
07884132877

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ROGERIO ARRUDDA GUTERRES
ANA LUCIA SEIXAS RODRIGUES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

DECLARAÇÃO

Nilberto Ferreira Barbosa, CPF 954.518.460-49, RG 9075591025, CRC nº 86.748 declaro ser o contador responsável pela entidade Associação Caçapavana de Futsal e que as escriturações estão regulares e perfeitas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, demonstradas nas demonstrações contábeis.

Caçapava do Sul/RS, 06 de junho de 2024.


Nilberto Ferreira Barbosa
CRC/RS 86.748

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADO
Valores expressos em Reais (R\$)

| Discriminação | Valores | Saldo |
|-------------------------------------------------------|-------------|--------------|
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS | | |
| CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 6.600,00 | |
| *** Total (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS | | 6.600,00 |
| (=) LUCRO BRUTO | | |
| *** Total (=) LUCRO BRUTO | | 6.600,00 |
| (+-) DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| ADMINISTRATIVAS | | |
| Arbitragem | 10.482,40 | |
| Despesas e Ingressos | 741,55 | |
| Jogadores | 44.829,40 | |
| Transporte para Jogos | 23.820,00 | |
| Uniformes | 12.832,17 | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 4.804,06 | |
| *** Total ADMINISTRATIVAS | | 97.509,58 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 112,00 | |
| *** Total DESPESAS FINANCEIRAS | | 112,00 |
| (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | |
| RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS | (63.334,07) | |
| EMENDA IMPOSITIVA 2023 | (40.983,57) | |
| *** Total (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | (104.317,64) |
| *** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | | (6.666,09) |
| (-) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO | | |
| *** Total (-) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO | | (66,09) |


Nilberto Ferreira Barbosa
Contador - CRC - RS - 08.748
CPF: 951.518.460-49

0112 ASSOCIAÇÃO CACAPAVANA DE FUTSAL
CNPJ: 24.355.297/0001-76

11/06/2024 00:56 Pág:0001
Período: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL 2023
Valores expressos em Reais (R\$)

| | |
|------------------------------------------|--------|
| ATIVO | |
| CIRCULANTE | |
| DISPONÍVEL | |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA | |
| *** Total de DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA | 401,07 |
| *** Total de DISPONÍVEL | 401,07 |
| *** Total de CIRCULANTE | 401,07 |
| *** Total de ATIVO | 401,07 |

Barbosa
Américo Ferreira Barbosa
Contador - CRC - RS - 03.745
CPF: 954.518.460-49

BALANÇO PATRIMONIAL 2023
Valores expressos em Reais (R\$)

| PASSIVO | |
|-----------------------------------------------|------------|
| CIRCULANTE | |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | |
| EMPRESTIMO C/ TERCEIROS | |
| *** Total de EMPRESTIMO C/ TERCEIROS | 5.105,05 |
| *** Total de INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 5.105,05 |
| *** Total de CIRCULANTE | 5.105,05 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | |
| LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | |
| *** Total de LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | (4.703,98) |
| *** Total de LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | (4.703,98) |
| *** Total de PATRIMÔNIO LÍQUIDO | (4.703,98) |
| *** Total de PASSIVO | 401,07 |


Nilberto Ferreira Barroso
Contador - CRC - RS - 65.365
CPF: 954.610.460-49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, “b” e “c” da Lei nº 13.019/2014)

Eu, **Diarlen Rodrigues Guterres**, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº **1096739633**, e CPF Nº **025.888.100-39**, residente e domiciliado à Rua Doralicio Lopes de Carvalho, 730 – Bairro Santa Rita, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de **Associação Caçapavana de Futsal - ACF**, com Sede à Av. Getulio Vargas, nº 140, na cidade de Caçapava do Sul, inscrito no CNPJ nº 24.355.297/0001-76, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, “b” e “c” da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

| |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Recursos Humanos |
| 30 atletas, 8 membros diretoria, 5 membros comissão técnica(técnico, auxiliar, massagista, treinador físico e treinador de goleiros) |
| 2. Instalações Físicas |
| Utilizado as instalações do Ginásio de Esportes Ciro Carios de Melo |
| 3. Equipamentos |
| 6 bolas, 2 conjuntos de fardamentos contendo 20 camisetas, 20 calções e 20 pares de meias, 10 cones utilizados nos treinamentos físicos (OBS.: todos os equipamentos são do ano de 2023) |
| 4. Mobiliários |
| Nenhum |
| 5. Experiência na execução do objeto |
| Portfólio anexo |

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, 05 de junho de 2024.

Diarlen Rodrigues Guterres
Diarlen Rodrigues Guterres

Presidente ACF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 24.355.297/0001-76

Certificamos que, aos 05 dias do mês de JUNHO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/8/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: 29096683
Autenticação: 39388440



TV Globo Ao Vivo Online | WhatsApp | PORTAL FARRAPO - Notícias

farrapo.com.br/noticias-detulhe/esportes-geral/13941/campeo-mundial-de-futsal-foi-palestra-e-mentenento-aos-jogadores-da-acf.html



Na tarde deste sábado, dia 26, o campeão mundial de futsal, Jorginho, esteve em Caçapava do Sul para um workshop com o elenco da Associação Caçapaviana de Futsal (ACF). Jorginho foi eleito melhor jogador de futsal do mundo e campeão mundial com a seleção brasileira em 1992.

Ex-atleta fez uma palestra motivacional no início da tarde e depois comandou um treino tático com a comissão técnica e jogadores.

O Prefeito Otomar Vivian, o presidente do CMD, Regis Souza e Ronaldo Mota (Nati) também participaram do workshop, que foi realizado no ginásio de esportes "Melão".

Caçapava do Sul
Confira o roteiro de vacinação da influenza no interior do município.
07/06/2024 17:27:56

Caçapava do Sul
Prazo para alistamento militar vai até 30 de junho.
07/06/2024 17:03:59

Polícia
Polícia Civil prende mulher acusada de tráfico de drogas durante operação noturna em São Sepé.
07/06/2024 10:41:11

Últimas
Luiza anuncia o pagamento de dois salários mínimos a 434 mil trabalhadores gaúchos.
07/06/2024 10:41:11

Agora
Governo brasileiro compra

20°C, Parc ensolarado | 09:10 | 07/06/2024

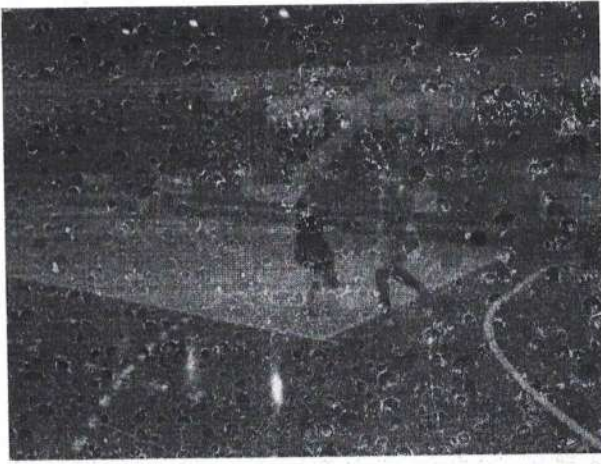
TV Globo Ao Vivo Online | WhatsApp | PORTAL FARRAPO - Notícias

farrapo.com.br/noticias-detulhe/esportes-geral/714165/com-apoio-da-torcida-acf-vence-a-primeira-na-serie-bronze.html

Com apoio da torcida ACF vence a primeira na Série Bronze

Assessoria: Lorenzo Stefani

23/04/2016 23:20:31



ÚLTIMAS

Caçapava do Sul
PDT lança Ison Tondo como pré-candidato a prefeito.
08/06/2024 11:47:32

Caçapava do Sul
Confira o roteiro de vacinação da influenza no interior do município.
07/06/2024 17:27:56

Caçapava do Sul
Prazo para alistamento militar vai até 30 de junho.
07/06/2024 17:03:59

Polícia
Polícia Civil prende mulher acusada de tráfico de drogas durante operação noturna em São Sepé.
07/06/2024 10:41:11

20°C, Parc ensolarado | 09:11 | 07/06/2024

TV Globo Ativo Online | WhatsApp | PORTAL FARRAPO - Notícias

farrapo.com.br/noticias-detalle/esportes-geral/15603/direcao-faz-avaliacao-da-participacao-da-acf-no-estadual-serie-bronze.html

(2) WhatsApp | ViaFacil | Sem Pagar Empresas | Acesso Prime | Idoc | Portal De Soluções | Central de Lutações | Conselho Regional | EDITAL "SEGUR O L | ChatSP | GovNuvem | Todos os favoritos

Direção faz avaliação da participação da ACF no estadual Série Bronze

Assessoria: Farrapo

03/10/2016 22:07:30



ÚLTIMAS

- Caçapava do Sul**
PDT lança Ison Tondo como pré-candidato a prefeito
06/06/2024 13:47:32
- Caçapava do Sul**
Confirma o roteiro de vacinação da influenza no interior do município
07/06/2024 17:27:58
- Caçapava do Sul**
Prazo para alistamento militar vai até 30 de junho
07/06/2024 17:03:59
- Polícia**
Polícia Civil prende mulher acusada de tráfico de drogas durante operação noturna em São Sepé

20°C Parc ensolarado | 09:12 | 10/06/2024

TV Globo Ativo Online | WhatsApp | PORTAL FARRAPO - Notícias

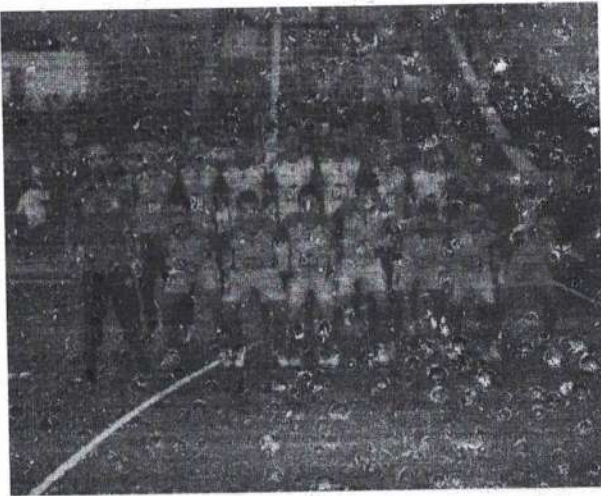
farrapo.com.br/noticias-detalle/esportes-geral/16702/acf-estrea-dia-08-de-abril-na-serie-bronze-2017.html

(2) WhatsApp | ViaFacil | Sem Pagar Empresas | Acesso Prime | Idoc | Portal De Soluções | Central de Lutações | Conselho Regional | EDITAL "SEGUR O L | ChatSP | GovNuvem | Todos os favoritos

ACF estreia dia 08 de abril na Série Bronze 2017

Assessoria: Farrapo

20/02/2017 11:23:03



ÚLTIMAS

- Caçapava do Sul**
PDT lança Ison Tondo como pré-candidato a prefeito
06/06/2024 13:47:32
- Caçapava do Sul**
Confirma o roteiro de vacinação da influenza no interior do município
07/06/2024 17:27:58
- Caçapava do Sul**
Prazo para alistamento militar vai até 30 de junho
07/06/2024 17:03:59
- Polícia**
Polícia Civil prende mulher acusada de tráfico de drogas durante operação noturna em São Sepé

20°C Parc ensolarado | 09:12 | 10/06/2024

Está detinida a estreia da Associação Caçapavana de Futsal (ACF) na Série Bronze

WhatsApp | PORTAL FARRAPO - Notícias - 1

farrapo.com.br/noticias-detalle/esportes-geral/7153/acf-empata-em-sua-estrea-em-casa-no-estadual-serie-bronze.html

WhatsApp | ViaFacil | Sem Parar Empresas | Acesso Prime | 1doc | Portal Of Soluções | Central de Licitação... | Conselho Regional... | EDITAL "SEGUE O L... | ChatGPT | GovNuvem | Todos os favoritos

ACF empata em sua estreia em casa no estadual Série Bronze

15/04/2017 09:01:43



Na noite deste Sábado (15) o ginásio de esportes Dr. Ciro Carlos de Melo recebeu um bom público para acompanhar a estreia da ACF em casa no campeonato estadual série Bronze.

ÚLTIMAS

- Caçapava do Sul**
PDT lança Ilson Tondo como pré-candidato a prefeito
08/06/2024 19:47:32
- Caçapava do Sul**
Confira o roteiro de vacinação da influenza no interior do município
07/06/2024 17:27:56
- Caçapava do Sul**
Prazo para alistamento militar vai até 30 de junho
07/06/2024 17:03:59
- Polícia**
Polícia Civil prende mulher acusada de tráfico de drogas durante operação noturna em São Sepe

Pesquisar | Resultado | 09:13 | 10/06/2024

WhatsApp | PORTAL FARRAPO - Notícias - 1

farrapo.com.br/noticias-detalle/esportes-geral/71321/acf-vence-a-primeira-no-campeonato-estadual-serie-bronze.html

WhatsApp | ViaFacil | Sem Parar Empresas | Acesso Prime | 1doc | Portal Of Soluções | Central de Licitação... | Conselho Regional... | EDITAL "SEGUE O L... | ChatGPT | GovNuvem | Todos os favoritos

ACF vence a primeira no Campeonato Estadual Série Bronze

Assessoria Farrapo

07/15/2017 10:02:54



Na noite deste sábado, dia 06, a ACF enfrentou a equipe do Serade, de São Borja, por mais uma rodada do Campeonato Estadual de Futsal, Série Bronze. Com o

ÚLTIMAS

- Caçapava do Sul**
PDT lança Ilson Tondo como pré-candidato a prefeito
08/06/2024 19:47:32
- Caçapava do Sul**
Confira o roteiro de vacinação da influenza no interior do município
07/06/2024 17:27:56
- Caçapava do Sul**
Prazo para alistamento militar vai até 30 de junho
07/06/2024 17:03:59
- Polícia**
Polícia Civil prende mulher acusada de tráfico de drogas durante operação noturna em São Sepe

Pesquisar | Resultado | 10:14 | 10/06/2024

PORTAL FARRAPO - Notícias - 1

farrapo.com.br/noticias-detelhe/esportes-geral/17827/acf-vence-o-sao-jose-de-cachoeira-em-jogo-que-teve-a-volta-do-tecnico-mateus-moura.html

WhatsApp ViaFacil Sem Parar Empresas Acesso Prime Idoc Portal de Soluções Central de Licitação Conselho Regional EDITAL "SEQUE O L..." ChatSP GovNuvem Todos os favoritos

ACF vence o São José de Cachoeira em jogo que teve a volta do técnico Mateus Moura

Assessoria: Farrapo
01/07/2017 21:46:48



ÚLTIMAS

- Cacapava do Sul**
PDT lança Ilson Tondo como pré-candidato a prefeito
08/06/2024 13:47:32
- Cacapava do Sul**
Confira o roteiro de vacinação da influenza no interior do município
07/06/2024 17:27:56
- Cacapava do Sul**
Prazo para alistamento militar vai até 30 de junho
07/06/2024 17:03:59
- Polícia**
Polícia Civil prende mulher acusada de tráfico de drogas durante operação noturna em São Sepé
07/06/2024 17:44:11

Pesquisar Resultado 09:15 10/06/2024

PORTAL FARRAPO - Notícias - 1

farrapo.com.br/noticias-detelhe/esportes-geral/18237/acf-estrea-com-empate-na-segunda-fase-da-serie-bronze

WhatsApp ViaFacil Sem Parar Empresas Acesso Prime Idoc Portal de Soluções Central de Licitação Conselho Regional EDITAL "SEQUE O L..." ChatSP GovNuvem Todos os favoritos

ACF estreia com empate na segunda fase da Série Bronze

Assessoria: Farrapo
20/08/2017 00:11:39



ÚLTIMAS

- Cacapava do Sul**
PDT lança Ilson Tondo como pré-candidato a prefeito
08/06/2024 13:47:32
- Cacapava do Sul**
Confira o roteiro de vacinação da influenza no interior do município
07/06/2024 17:27:56
- Cacapava do Sul**
Prazo para alistamento militar vai até 30 de junho
07/06/2024 17:03:59
- Polícia**
Polícia Civil prende mulher acusada de tráfico de drogas durante operação noturna em São Sepé
07/06/2024 17:44:11

Pesquisar 20°C Paro ensolarado 09:15 10/06/2024

PORTAL FARRAPO - Notícias

farapo.com.br/noticias-detalle/esportes-geral/15594/no-dia-que-caçapava-invadiu-são-sepé-acf-vence-jogo-histórico.html

WhatsApp, ViaFacil, Sem Parar Empresas, Acesso Prime, Idoc, Portal Oi Soluções, Central de Licitação, Conselho Regional, EDITAL "SEGUE O J.L.", ChatGPT, GovNaveem, Todos os favoritos

No dia que Caçapava invadiu São Sepé, ACF vence jogo histórico

Assessoria: Lorenzo Stefani

23/10/2017 01:18:28



ÚLTIMAS

- Caçapava do Sul**
PDT lança Ilson Tondo como pré-candidato a prefeito
08/06/2024 13:47:32
- Caçapava do Sul**
Confira o roteiro de vacinação da influenza no interior do município
07/06/2024 17:27:56
- Caçapava do Sul**
Prazo para alistamento militar vai até 30 de junho
07/06/2024 17:03:59
- Polícia**
Polícia Civil prende mulher acusada de tráfico de drogas durante operação noturna em São Sepé

Pesquisar

Próxima do recorde

PR 09:16
PTB2 10/06/2024

PORTAL FARRAPO - Notícias

farapo.com.br/noticias-detalle/esportes-geral/19420/participação-da-acf-na-série-bronze-2018-ainda-é-incerta.html

WhatsApp, ViaFacil, Sem Parar Empresas, Acesso Prime, Idoc, Portal Oi Soluções, Central de Licitação, Conselho Regional, EDITAL "SEGUE O J.L.", ChatGPT, GovNaveem, Todos os favoritos

Participação da ACF na Série Bronze 2018 ainda é incerta

Assessoria: Farrapo

31/01/2018 11:26:30



ÚLTIMAS

- Caçapava do Sul**
PDT lança Ilson Tondo como pré-candidato a prefeito
08/06/2024 13:47:32
- Caçapava do Sul**
Confira o roteiro de vacinação da influenza no interior do município
07/06/2024 17:27:56
- Caçapava do Sul**
Prazo para alistamento militar vai até 30 de junho
07/06/2024 17:03:59
- Polícia**
Polícia Civil prende mulher acusada de tráfico de drogas durante operação noturna em São Sepé

O início do ano ainda é marcado por incerteza na Associação Caçapavana de Futsal (ACF). E que a Associação precisa de apoio financeiro para poder seguir.

Pesquisar

Próxima do recorde

PR 09:17
PTB2 10/06/2024

184

WhatsApp | PORTAL FARRAPO - Notícias -

farrapo.com.br/noticias-detahs/esportes-geral/19771/v-deo-act-les-ite-de-participar-da-serie-bronze-de-futsal.html

WhatsApp | ViaFacil | Sem Pagar Empresas | Acesso Prime | Idoc | Portal Oi Soluções | Central de Licitação... | Conselho Regional... | EDITAL "SEGUR O L... | ChatGPT | GovNivem | Todos os favoritos

VÍDEO: ACF desiste de participar da Série Bronze de Futsal

Assessoria: Farrapo

23/03/2018 15:45:34



ENTREVISTA
DANIEL TORRES
DIRETOR DA ACF

ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE FUTSAL
ACF
2016

A Associação Caçapavana de Futsal (ACF) não vai disputar a Série Bronze 2018. O diretor da Associação, Daniel Torres, fez o anúncio nesta semana e em entrevista

ÚLTIMAS

- Caçapava do Sul**
PDT lança Ison Tondo como pré-candidato a prefeito
08/06/2024 13:47:32
- Caçapava do Sul**
Confira o roteiro de vacinação da influenza no interior do município
07/06/2024 17:27:56
- Caçapava do Sul**
Prazo para alistamento militar vai até 30 de junho
07/06/2024 07:03:59
- Polícia**
Polícia Civil prende mulher acusada de tráfico de drogas durante operação noturna em São Sepé

Pesquisar | Previsão do tempo p... | POR 1182 | 10/06/2024

WhatsApp | PORTAL FARRAPO - Notícias -

farrapo.com.br/noticias-detahs/esportes-geral/26670/acf-realiza-abertura-oficial-da-temporada-2021-e-posses-da-nova-diretoria.html

WhatsApp | ViaFacil | Sem Pagar Empresas | Acesso Prime | Idoc | Portal Oi Soluções | Central de Licitação... | Conselho Regional... | EDITAL "SEGUR O L... | ChatGPT | GovNivem | Todos os favoritos

ACF realiza abertura oficial da temporada 2021 e posse da nova diretoria

25/11/2020 15:44:38



ÚLTIMAS

- Caçapava do Sul**
PDT lança Ison Tondo como pré-candidato a prefeito
08/06/2024 13:47:32
- Caçapava do Sul**
Confira o roteiro de vacinação da influenza no interior do município
07/06/2024 17:27:56
- Caçapava do Sul**
Prazo para alistamento militar vai até 30 de junho
07/06/2024 17:03:59
- Polícia**
Polícia Civil prende mulher acusada de tráfico de drogas durante operação noturna em São Sepé

Pesquisar | Previsão do tempo p... | POR 1182 | 10/06/2024

PORTAL FARRAPO - Notícias

farrapo.com.br/noticias-detalle/cacapava-do-sul/29686rad-retornou-s-quedras-neste-sabado.html

WhatsApp ViaFacil Sem Parar Empresas Acesso Prime Idoc Portal O Soluções Central de Licitação Conselho Regional EDITAL "SEQUE O L... ChatGPT GovFluven Todos os favoritos

ACF retornou às quadras neste sábado

28/03/2022 09:56:55



ÚLTIMAS

- Cacapava do Sul**
PDT lança Ison Tondo como pré-candidato a prefeito
06/06/2024 13:47:32
- Cacapava do Sul**
Confirma o roteiro de vacinação da influenza no interior do município
07/06/2024 17:27:56
- Cacapava do Sul**
Prazo para alistamento militar vai até 30 de junho
07/06/2024 17:03:59
- Polícia**
Polícia Civil prende mulher acusada de tráfico de drogas durante operação noturna em São Sepé

Pesquisar 20°C Parc. ensolarado 09:18 P182 10/06/2024

PORTAL FARRAPO - Notícias

farrapo.com.br/noticias-detalle/cacapava-do-sul/30112acf-conquista-a-primeira-vez-no-campeonato-estadual.html

WhatsApp ViaFacil Sem Parar Empresas Acesso Prime Idoc Portal O Soluções Central de Licitação Conselho Regional EDITAL "SEQUE O L... ChatGPT GovFluven Todos os favoritos

ACF conquista a primeira vitória no Campeonato Estadual

27/05/2022 15:34:29



ÚLTIMAS

- Cacapava do Sul**
PDT lança Ison Tondo como pré-candidato a prefeito
08/06/2024 13:47:32
- Cacapava do Sul**
Confirma o roteiro de vacinação da influenza no interior do município
07/06/2024 17:27:56
- Cacapava do Sul**
Prazo para alistamento militar vai até 30 de junho
07/06/2024 17:03:59
- Polícia**
Polícia Civil prende mulher acusada de tráfico de drogas durante operação noturna em São Sepé

Pesquisar 20°C Parc. ensolarado 09:18 P182 10/06/2024

PORTAL FARRAPO - Notícias

farrapo.com.br/noticias-detalle//news/21423/o-melao-vai-tremer-acf-estrea-no-gauchao-de-futsal-no-proximo-sabado.html

WhatsApp | Virelact | Sem Pagar Empresas | Acesso Prime | 100c | Portal Di Soluções | Central de Licitação... | Conselho Regional... | EDITAL 'SEGUE O J... | ChatGPT | GovVovem | Todos os favoritos

O Melão vai tremer: ACF estreia no Gauchão de futsal no próximo sábado

Assessoria: Farrapo

27/05/2023 10:05:47



Lucas Brito

ÚLTIMAS

- Caçapava do Sul**
PDT lança Ison Tondo como pré-candidato a prefeito
08/06/2024 13:47:32
- Caçapava do Sul**
Confirma o roteiro de vacinação da influenza no interior do município
07/06/2024 17:27:56
- Caçapava do Sul**
Prazo para alistamento militar vai até 30 de junho
07/06/2024 17:03:59
- Polícia**
Polícia Civil prende mulher acusada de tráfico de drogas durante operação noturna em São Sepé
07/06/2024 10:44:11

20°C Parc ensolarado | 09:30 | 10/06/2024

PORTAL FARRAPO - Notícias


farrapo.com.br/noticias-detalle//caçapava-do-sul/31524/acf-joga-pelo-gauchao-de-futsal-neste-sabado-no-melao.html

WhatsApp | Virelact | Sem Pagar Empresas | Acesso Prime | 100c | Portal Di Soluções | Central de Licitação... | Conselho Regional... | EDITAL 'SEGUE O J... | ChatGPT | GovVovem | Todos os favoritos

ACF joga pelo Gauchão de futsal neste sábado no Melão

Assessoria: Farrapo

15/06/2023 15:11:09



ÚLTIMAS

- Caçapava do Sul**
PDT lança Ison Tondo como pré-candidato a prefeito
08/06/2024 13:47:32
- Caçapava do Sul**
Confirma o roteiro de vacinação da influenza no interior do município
07/06/2024 17:27:56
- Caçapava do Sul**
Prazo para alistamento militar vai até 30 de junho
07/06/2024 17:03:59
- Polícia**
Polícia Civil prende mulher acusada de tráfico de drogas durante operação noturna em São Sepé
07/06/2024 10:44:11

20°C Parc ensolarado | 09:30 | 10/06/2024

WhatsApp PORTAL FARRAPO - Notícias

farrapo.com.br/noticias/detalhe/cacapava-do-sul/31530/em-jogo-emocionante-acf-vence-a-primeira-no-gaucha-o-de-futsal.html

WhatsApp ViaFacil Sem Pagar Empresas Acesso Prime Idoc Portal de Soluções Central de Licitação Conselho Regional EDITAL "SEQUE O L ChatGPT GovNovem Todos os favoritos

Em jogo emocionante, ACF vence a primeira no Gauchão de futsal

Assessoria: Farrapo
17/06/2023 22:27:36



ÚLTIMAS

- Cacapava do Sul**
PDT lança Iلسon Tondo como pré-candidato a prefeito
06/06/2024 19:47:32
- Cacapava do Sul**
Confira o roteiro de vacinação da influenza no interior do município
07/06/2024 17:27:56
- Cacapava do Sul**
Prazo para alistamento militar vai até 30 de junho
07/06/2024 17:03:59
- Polícia**
Polícia Civil prende mulher acusada de tráfico de drogas durante operação noturna em São Sepé

Desquisar 20°C Parc ensolarado POR 09:21 PFB2 10/06/2024

WhatsApp PORTAL FARRAPO - Notícias

farrapo.com.br/noticias/detalhe/cacapava-do-sul/31560/em-jogo-emocionante-acf-cede-empate-no-final-e-decidira-vaga-fora-de-casa.html

WhatsApp ViaFacil Sem Pagar Empresas Acesso Prime Idoc Portal de Soluções Central de Licitação Conselho Regional EDITAL "SEQUE O L ChatGPT GovNovem Todos os favoritos

Em jogo emocionante, ACF cede empate no final e decidirá vaga fora de casa

Assessoria: Farrapo
10/09/2023 20:56:30



ÚLTIMAS

- Cacapava do Sul**
PDT lança Iلسon Tondo como pré-candidato a prefeito
06/06/2024 19:47:32
- Cacapava do Sul**
Confira o roteiro de vacinação da influenza no interior do município
07/06/2024 17:27:56
- Cacapava do Sul**
Prazo para alistamento militar vai até 30 de junho
07/06/2024 17:03:59
- Polícia**
Polícia Civil prende mulher acusada de tráfico de drogas durante operação noturna em São Sepé

Desquisar 20°C Parc ensolarado POR 09:23 PFB2 10/06/2024

PORTAL FARRAPO - Notícias

farapo.com.br/noticias/detalhes/cacapava-do-sul/2023/acf-perde-fora-de-casa-e-nao-avanca-para-a-semifinal.html

ACF perde fora de casa e não avança para a semifinal

Assessoria: Farrapo

24/09/2023 11:02:07



A Associação Caçapavana de Futsal (ACF) esteve neste sábado, dia 23, no município de Tupandi para jogar a partida de volta das quartas de final do campeonato estadual de futsal série C, contra a equipe dos Filtradores.

A partida de ida realizada no Melão no início do mês, terminou em 3 a 3, com isso, um novo empate levava o confronto para a prorrogação e a vitória de qualquer time classificaria para a semifinal da competição. O time de Caçapava acabou perdendo no tempo normal por 2 a 1.

ÚLTIMAS

- Caçapava do Sul**
PDT lança Iلسon Tondo como pré-candidato a prefeito
08/06/2024 13:47:32
- Caçapava do Sul**
Confira o roteiro de vacinação da influenza no interior do município
07/06/2024 17:27:56
- Caçapava do Sul**
Prazo para alistamento militar vai até 30 de junho
07/06/2024 17:03:59
- Polícia**
Polícia Civil prende mulher acusada de tráfico de drogas durante operação noturna em São Sepé
07/06/2024 17:03:59

20°C Parc. ensolarado

PORTAL FARRAPO - Notícias

farapo.com.br/noticias/detalhes/cacapava-do-sul/33150/acf-vence-o-primeiro-desafio-de-2024.html

ACF vence o primeiro desafio de 2024

Assessoria: Farrapo

28/04/2024 10:35:13



Na noite deste sábado, 27, a Associação Caçapavana de Futsal (ACF) venceu por 3 a 0 a equipe do independente de Lavras do Sul. A partida amistosa serviu de preparação para as duas equipes que irão disputar o campeonato gaúcho de futsal em 2024.

O jogo aconteceu no ginásio Melão, que apesar da chuva reuniu um bom público. A disputa foi transmitida ao vivo pelo canal oficial da ACF nas redes sociais e pelo canal do Fortes Esportes, no Youtube.

ÚLTIMAS

- Caçapava do Sul**
PDT lança Iلسon Tondo como pré-candidato a prefeito
08/06/2024 13:47:32
- Caçapava do Sul**
Confira o roteiro de vacinação da influenza no interior do município
07/06/2024 17:27:56
- Caçapava do Sul**
Prazo para alistamento militar vai até 30 de junho
07/06/2024 17:03:59
- Polícia**
Polícia Civil prende mulher acusada de tráfico de drogas durante operação noturna em São Sepé
07/06/2024 17:03:59

20°C Parc. ensolarado



DECLARAÇÃO

(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014)

Declaro que a Associação Caçapavana de Futsal – ACF, inscrita no CNPJ nº. 24.355.297/0001-76 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
- b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
- d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul -RS, 05 de junho de 2024.

Diarlen Rodrigues Guterres
Diarlen Rodrigues Guterres

Presidente ACF



DECLARAÇÃO DE INICIO DAS ATIVIDADES

Eu, Diarlen Rodrigues Guterres, brasileiro, portador da CI N° 1096739633 e CPF N° 025.888.100-39, residente e domiciliado à Rua Doralicio Lopes de Carvalho nº730, representante legal da Organização da Sociedade Civil Associação Caçapava de Futsal, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 07/03/2016 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal nº 13.019/2014 E Decreto executivo nº.3807/2017.

CAÇAPAVA DO SUL-RS, 06 de junho de 2024.

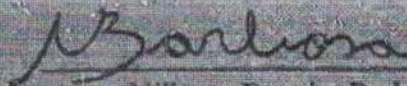

Diarlen Rodrigues Guterres

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

A Associação Caçapava de Futsal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 24.355.297/0001-76, DECLARA, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos do convênio para o projeto 19/2021.

| | |
|-------------------|---------|
| BANCO Nº | 0748 |
| NOME | Sicredi |
| AGENCIA Nº | 0134 |
| CONTA CORRENTE Nº | 68781-5 |

Caçapava do Sul-RS, 22 de junho de 2022



Nilberto Ferreira Barbosa
Financeiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A Associação Caçapava de Futsal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 24.355.297/0001-76, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da Parceria, de que

I) não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II) não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;

b) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

CAÇAPAVA DO SUL-RS, 22 de junho de 2022.


Diarlen Rodrigues Guterres